

CASPE

TP - 19.01.01/2017 - DIVERSAS

PROPOSTA DE PREÇOS

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 19.01.01/2017 - DIVERSAS**

FORTALEZA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para execução dos serviços disposto na tomada de preços supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A LRF TDM E DEMAS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19.01.01/2017 - DIVERSAS.

SERVIÇOS PROPOSTOS A EXECUTAR

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr Total
Contabilidade Pública	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Mes	11	7.300,00	80.300,00

1. Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial
2. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
3. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
4. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
5. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Secretaria de Educação, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico.



[Handwritten Signature]

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me
Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE N° 907\O-2

CASPE-SERV. CONTAB. PÚBLICA, LME S.
C/C 54710-2 CNPJ: 12.467.321/0001-80
Marlene Rodrigues de Holanda
Sócio-Administrador

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

6. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias
7. Elaboração dos balancetes da Secretaria de Educação, de forma analítica e sintética;
8. Consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
9. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Secretaria de Educação - Contas da Gestão;
13. Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Educação conforme artigo 212 da Constituição Federal;
14. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
15. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal do responsável pela Secretaria de Educação - a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
16. Elaboração e transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
17. Correção e transmissão através de REINF s de informações à Receita Federal;
18. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2005 e as Normas Básicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
19. Orientação e acompanhamento junto a Unidade Básica na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
20. Orientações e acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenças de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;
21. Elaboração de demonstrativos e prestações de contas, para atender ao Conselho Municipal de Educação;

Planejamento

22. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
23. Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social, FUND etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;
24. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
25. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos;
26. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos

Justificativas Técnico-Contábeis

27. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais do Governo e do Estado.

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\0-2



CASPE-SERV. CONTAB. PÚBLIC. EMP. S.S.
CÃO Nº/NO-2 CNPJ: 12.467.321/0001-80
Mariano Rodrigues de Holanda
Secretário Administrador

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr. Total
SECRETARIA DE SAÚDE		Mês	11	6.300,00	69.300,00

Contabilidade Pública

01. Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei de Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
04. Orientação para classificação orçamentária de receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Secretaria de Educação, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balancetes da Secretaria de Saúde, de forma analítica e sintética;
08. Consolidação das informações de fidejussão, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde - Contas de Gestão;
13. Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Saúde conforme Emenda Constitucional nº 029/2000;
14. Acompanhamento a geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
15. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal do responsável pela Secretaria de Educação - a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
16. Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
17. Correção e transmissão através do REODAF s de informações à Receita Federal;
18. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2005 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
19. Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Baseara na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;



(Handwritten signature)

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC:CE Nº 907\0-2

CASTELANOS CONTABIL PUBLIC EMP S S

CSC 507/0-2 CNPJ: 124573210001-80

Mariano Rodrigues de Holanda

Gêise - Administrador

20. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retangões de impostos, tributos e contribuições previdenciárias.
21. Elaboração de demonstrativos e prestações de contas, para atender ao Conselho Municipal de Saúde.

Planejamento

22. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
23. Pesquisa de legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, SUS, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;
24. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
25. Elaboração da Programação Financeira e do Programa Mensal de Desembolsos;
26. Acompanhamento da Programação Financeira e do Programa Mensal de Desembolsos

Justificativas Técnico-Contábeis

27. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão.

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr Total
Contabilidade Pública	SECRETARIA DE FINANÇAS	Mês	11	7.400,00	81.400,00

01. Abertura da escrituração contábil - organometria financeira e patrimonial;
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação de extrato exterior;
04. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão de escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da conta Secretária pertencente ao FUNDO GERAL, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balancetes de cada UG (SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL), de forma analítica e sintética.



[Handwritten Signature]

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE N° 907\O-2

CASA SANEAMENTO PÚBLICO S.A.

CNPJ: 12.467.321/0001-80

Maurício Rodrigues de Holanda

Sócio - Administrador

08. Consolidação das informações de liquidação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
 09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
 10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
 11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
 12. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
 13. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras (SECRETARIAS DO FUNDO GERAL) - a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
 14. Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
 15. Correção e transmissão através de RECDARFs de informações à Receita Federal;
 16. Consolidação de dados de todos os balancetes das UB (SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL), diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;
 17. Elaboração e encaminhamento ao TCM-CE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
 18. Elaboração e encaminhamento ao TCM-CE do Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
 19. Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
 20. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retencões de impostos, tributas e contribuições previdenciárias;
 21. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em observância ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2008 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
 22. Acompanhamento dos Limites Legais dos Gastos com Pessoal;
 23. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças - Contas de Gestão;
 24. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas do Governo do Município;
- Planejamento**
25. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
 26. Pesquisa da legislação federal e estadual de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;
 27. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
 28. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos;
 29. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos;
 30. Realização de slides e apresentação técnica nas Audiências públicas do Relatório de Gestão Fiscal.

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2

CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL - S/S ME
CNPJ 12.467.321/0001-80
Mariano Rodrigues de Holanda
Mec - Administrador

Justificativas Técnico-Contábeis

/ 31. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão.

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr Total
Contabilidade Pública		MÊS	01	5.300,00	58.300,00

01. Abertura da escrituração contábil - argumentação financeira e patrimonial;
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
04. Orientação para classificação orçamentária da receita e de despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Secretaria de Administração pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balancetes da Secretaria de Assistência Social de forma analítica e sintética;
08. Consolidação das informações de faturação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
09. Orientação para organização de documentação pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas das Unidades Gestoras da Secretaria de Trabalho e Ação Social - Contas de Gestão;
13. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASSEP;
14. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
15. Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
 CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\0-2



ASSERVIÇOS CONTÁBILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S ME

CNPJ 12.467.321/0001-80

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

Site - Administrador

16. Correção e transmissão através de REQUAFs de informações à Receita Federal
17. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/54; Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
18. Elaboração de demonstrativos e prestações de contas, para atender ao Conselho Municipal de Assistência Social.
19. Orientação e Acompanhamento junto à Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas.
20. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a relançamentos de impostos, tributos e contribuições previdenciárias.
21. Consultação da dados de todos os balancetes das Unidades Gestoras da Secretaria de Trabalho e Ação Social, para emissão de relatórios.

Planejamento

22. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais.
23. Pesquisa da legislação federal e estadual, da normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, SUAS, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município.
24. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões.
25. Elaboração da Programação Financeira e do Orçamento Mensal de Desembolso.
26. Acompanhamento da Programação Financeira e do Orçamento Mensal de Desembolso.

Justificativas Técnico-Contábeis

27. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão.



NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr Total
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	✓	MÊS	01	4.300,00	47.300,00

Contabilidade Pública

01. Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei de Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior.

[Handwritten signature]

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me
 Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
 CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CRC 907\O-2 CNPJ: 12.467.321/0001-80
Márcio Rodrigues de Holanda
 Sócio - Administrador

[Handwritten signature]

04. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
 05. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Secretaria de Administração, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
 06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
 07. Elaboração dos balancetes de Secretaria de Administração de forma analítica e sintética;
 08. Consolidação das informações de lixidação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
 09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
 10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
 11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
 12. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Unidade Gestora - Contas de Gestão;
 13. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do CASPE;
 14. Regularização junto a Secretaria de Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
 15. Elaboração e transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
 16. Correção e transmissão através de REDAFIs de informações à Receita Federal;
 17. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em ocorrência no que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
 18. Orientação e acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
 19. Orientações e acompanhamento junto ao Setor da Tesouraria no tocante a relatórios de impostos, tributos e contribuições previdenciárias
- Planejamento**
20. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
 21. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
 22. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos;
 23. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos
- Justificativas Técnico-Contábeis**
24. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e de Baseão.



ANEXO Nº CONTAB. PÚBL. C. EMP. S.

S/O 50/2022 CNPJ: 12.467.321/0001-80

Mariane Rodrigues de Holanda

Área - Administrador

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907/O-2

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr. Total
Contabilidade Pública	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MÊS	01	4.300,00	47.300,00

01. Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;
02. Orientação e acompanhamento as evidências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
04. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balanços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de forma analítica e sintética;
08. Consultoria das informações de cobrança, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balanços anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Unidade Gestora - Contas de Gestão;
13. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASCP;
14. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras e cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
15. Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
16. Correção e transmissão através de FEDARTS de informações à Receita Federal;
17. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência em que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2005 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
18. Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
19. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor da Tesouraria no tocante a retencões de impostos, tributos e



CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL - S/S ME

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquin Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC/CE Nº 907\O-2

CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL - S/S ME

Marciano Rodrigues de Holanda
Fócio Administrador

CASPE

- contribuições previdenciárias.
20. Consolidação de dados de todos os balancetes das Unidades Gestoras da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para emissão de relatórios.

Planejamento

21. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
22. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
23. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
24. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Justificativas Técnica-Contábeis

25. Elaboração de justificativas para o TCM, na que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão.

VALIDADE DA PROPOSTA: **60(SESSENTA) DIAS**

TOTAL MENSAL GLOBAL R\$ 34.900,00(trinta e quatro mil e novecentos reais)

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 383.900,00(trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais.)

CASPE



CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL - S/S ME
CNPJ: 12.467.321/0001-80

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
Márcio Rodrigues de Holanda
Sócio Administrador

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me
Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CASPE

PROponente: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial LTDA ✓

CNPJ nº 12.467.321/0001-80

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 383.900,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais).

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil

Agência: 0241-0

Conta Corrente: 36.780-9

PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses

ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Dionísio Torres Fortaleza /CE.

Contato/Email: (85) 3181-8694 / 3181-8715 / 9 9792-9792 / caspecontabilidade2@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Atenciosamente,

CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial LTDA.

CRC-CE Nº 997\0-2

CNPJ Nº 12.467.321/0001-80

Mariano Rodrigues de Holanda

Sócio - Administrador

CPF: 744.223.163-20

CASPE-SERV. CONTAB. PÚBLIC. EMP. S/S

CRC 907\0-2 CNPJ: 12.467.321/0001-80

Mariano Rodrigues de Holanda

Sócio - Administrador



CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\0-2

CASPE
TP - 19.01.01V2017 - DIVERSAS
PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 19.01.01V2017 - DIVERSAS

FORTALEZA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nesse proposta de preços para execução dos serviços disposto na tomada de preços supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCM E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19.01.01V2017 - DIVERSAS.

SERVIÇOS PROPOSTOS A EXECUTAR

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr Total
Contabilidade Pública	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Mês	11	7.300,00	80.300,00


1. Abertura de estruturação contábil - orçamentária financeira e patrimonial
2. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei de Transparência;
3. Conferência dos saldos bancários e conciliação da execução anterior;
4. Orientação para classificação orçamentária de receita e de despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
5. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Secretaria de Educação, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;





CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me
Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\0-2




CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S ME
CNPJ: 12.467.321/0001-80
Maurício Rodrigues de Holanda
Sócio - Administrador

6. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias
7. Elaboração dos balancetes da Secretaria de Educação, de forma analítica e sintética;
8. Consolidação das informações de faturação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
9. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Secretaria de Educação - Contas de Gestão;
13. Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Educação conforme artigo 212 da Constituição Federal;
14. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
15. Regularização junto a Secretaria de Receita Federal do responsável pela Secretaria de Educação - a cada mudança - com a finalidade de gerar a DDTF;
16. Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
17. Correção e transmissão através de REQUAF's de informações à Receita Federal;
18. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
19. Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
20. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;
21. Elaboração de demonstrativos e prestações de contas, para atender ao Conselho Municipal de Educação;

Planejamento

22. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
 23. Pesquisa da legislação federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social, FINE etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;
 24. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
 25. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
 26. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
- Justificativas Técnico-Contábeis**
27. Elaboração de justificativas para a TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionadas às Prestações de Contas Anuais de Governo e da Gestão;

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2



CASPE - SERVIÇOS CONTÁBIL. PÚBLIC. EMPRES. S.S

CRC 907\O-2 - 0001/0001-80

Mariano Rodrigues de Holanda

3º Vice-Administrador

NATUREZA DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

SECRETARIA DE SAÚDE

UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr. Total
Mês	1	6.300,00	69.300,00

Contabilidade Pública

01. Abertura da escrituração contábil - orgamentária financeira e patrimonial
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
04. Orientação para classificação orçamentária da receita e de despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e as variações patrimoniais da Secretaria de Educação pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão a orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balancetes da Secretaria de Saúde, de forma eletrônica e sintética;
08. Consolidação das informações de licitação, folhas de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde - Contas de Gestão;
13. Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Saúde conforme Emenda Constitucional nº 029/2000;
14. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
15. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal de responsável pela Secretaria de Educação - a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
16. Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
17. Correção e transmissão através da RE-DARE's de informações à Receita Federal;
18. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
19. Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\0-2

CASPE S/S - CNPJ: 12.467.321/0001-80

CAX S/Nº 2 - CEP: 60111-000 - Fortaleza

Maurício Rodrigues de Holanda

Sócio - Administrador

20. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retangas de impostos, tributos e contribuições previdenciárias.
21. Elaboração de demonstrativos e prestações de contas, para atender ao Conselho Municipal de Saúde.

Planejamento

22. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais.
23. Pesquisa de legislação Federal e estadual, de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional Receita Federal, SUS, Previdência Social etc. a orientação para sua aplicação pelo Município.
24. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões.
25. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos.
26. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos

Justificativas Técnico-Contábeis

27. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e da Gestão.

NATUREZA DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr Total
Mês	11	7.400,00	81.400,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contabilidade Pública

01. Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
04. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão de escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da cada Secretaria pertencente ao FUNDO GERAL, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balancetes de cada UB (SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL) de forma analítica e sintética;



[Handwritten signature]

CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL - S/S ME
 RUA JOAQUIM NABUCO Nº 2829, SALA 33, BAIRRO: DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE
 CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907/O-2

Marcelo Hoffmann de Holanda
 Sócio - Administrador

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me
 Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
 CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907/O-2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

08. Consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
 09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
 10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
 11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
 12. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
 13. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras (SECRETARIAS DO FUNDO GERAL) - a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
 14. Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
 15. Correção e transmissão através de REDEARFs de informações à Receita Federal;
 16. Consolidação de dados de todos os balancetes das UE (SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL), diretas e indiretas e da Câmara, para emissão de relatórios;
 17. Elaboração e Encaminhamento ao TCM-CE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
 18. Elaboração e Encaminhamento ao TCM-CE do Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
 19. Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
 20. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;
 21. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
 22. Acompanhamento dos Limites Legais dos Custos com Pessoal;
 23. Elaboração dos Balancetes Anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças - Cartas de Gestão;
 24. Elaboração dos Balancetes Anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Governança Municipal;
- Planejamento**
25. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos editoriais;
 26. Pesquisa da legislação federal e estadual de normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, Previdência Social etc. e orientação para sua aplicação pelo Município;
 27. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
 28. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos;
 29. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos;
 30. Elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências públicas do Relatório de Gestão Fiscal;

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2

CASPE-SERV. CONTAB. PÚBLIC. EMP. S/S
CNPJ: 12.467.321/0001-80
Jairson Roberto de Holanda
Sócio-Administrador

Justificativas Técnico-Contábeis

31. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e da Gestão.

NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr Total
Contabilidade Pública		MÊS	01	5.300,00	58.300,00

01. Abertura da escrituração contábil - orgamentária financeira e patrimonial;
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orgamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
04. Orientação para classificação orgamentária da receita e de despesa, em conformidade com a Lei Orgamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão de escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orgamento e às verbas patrimoniais da Secretaria de Administração pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balancetes da Secretaria de Assistência Social de forma amêlica e sintética;
08. Consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMACÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balancos anuais e Relatórios de Prestação de Contas das Unidades Gestoras da Secretaria de Trabalho e Ação Social - Contas de Gestão;
13. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
14. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras a cada mudança - com a finalidade de gerar a DCTF;
15. Elaboração e Transmissão de DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.



[Handwritten signature]

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me
 Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\0-2

CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EMPRESARIAL E
 CONSULTORIA - CNPJ: 12.467.321/0001-80
 Márcio Rodrigues de Holanda
 Sócio Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16. Correção e transmissão através de REQUERES de informações à Receita Federal;
17. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas públicas em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 01/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
18. Elaboração de demonstrativos e prestações de contas, para atender ao Conselho Municipal de Assistência Social.
19. Orientação e acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas.
20. Orientações e acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a relançamentos de impostos, tributos e contribuições previdenciárias.
21. Consolidação de dados de todas as balanças das Unidades Gestoras da Secretaria de Trabalho e Ação Social, para emissão de relatórios.

Planejamento

22. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
23. Pesquisa de legislação Federal e estadual, de normas emendas da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal, SUAS, Previdência Social etc; a orientação para sua aplicação pelo Município;
24. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
25. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
26. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Justificativas Técnico-Contábeis

27. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e da Gestão.



NATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr. Total
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	MÊS	DI			4.300,00	47.300,00


Contabilidade Pública

01. Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei de Transparência;
03. Conferência das saldos bancários e conciliação do exercício anterior.

CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL - S/S ME

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2


 Marjano Rodrigues de Holanda
 Sócio - Administrador

04. Orientação para classificação orçamentária da receita e de despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão da estruturação de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Secretaria de Administração, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balancetes da Secretaria de Administração de forma analítica e sintética;
08. Consolidação das informações de licitação, folha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMACOES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Unidade Gestora - Contas de Gestão;
13. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASSP;
14. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras a cada mudança - com a finalidade de gerar o DCTF;
15. Elaboração e Transmissão de DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
16. Correção e transmissão através de REINF de informações à Receita Federal;
17. Orientação no tocante ao fluxo de processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.321/64, Lei Complementar 107/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
18. Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
19. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias.

Planejamento

20. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
21. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
22. Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos;
23. Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolsos

Justificativas Técnico-Contábeis

24. Elaboração de justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão.

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2



CASPE - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S ME

CNPJ: 12.467.321/0001-80
Márcio Rodrigues de Holanda
Sócio-Administrador

MATUREZA DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Vr. Mensal	Vr. Total
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MÊS	01	4.300,00	47.300,00

Contabilidade Pública

01. Abertura da escrituração contábil - orçamentária financeira e patrimonial;
02. Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei da Transparência;
03. Conferência dos saldos bancários e conciliação de exercício anterior;
04. Orientação para classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes;
05. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico;
06. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
07. Elaboração dos balancetes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de forma analítica e sintética;
08. Consolidação das informações de licitação, ficha de pagamento e contabilidade para geração do SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios;
09. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
10. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão;
11. Encadernação do Livro Diário e Livro Razão;
12. Elaboração dos Balancetes anuais e Relatórios de Prestação de Contas da Unidade Gestora - Contas de Gestão;
13. Acompanhamento e geração de planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASSP;
14. Regularização junto a Secretaria da Receita Federal dos responsáveis por Unidades Gestoras a cada mudança - com a finalidade de gerar o DCTF;
15. Elaboração e Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
16. Correção e transmissão através de REDAFIS de informações à Receita Federal;
17. Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
18. Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
19. Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retencões de impostos, tributos e



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me
 Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE
 CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2

CASPE S.A. - CNPJ: 12.467.321/0001-80
 CAC 901/0-2 CNPJ: 12.467.321/0001-80
 Marcos Rodrigues de Holanda
 Sécão - Administrador

CASPE

- contribuições previdenciárias
20. Consolidação de dados de todos os balancetes das Unidades Gestoras de Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para emissão de relatórios.

Planejamento

21. Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
22. Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões;
23. Elaboração da Programação Financeira e do Programa Mensal de Desembolso;
24. Acompanhamento da Programação Financeira e do Programa Mensal de Desembolso

Justificativas Técnico-Contábeis

25. Elaboração de Justificativas para o TCM, no que se refere aos serviços técnico-contábeis, relacionados às Prestações de Contas Anuais do Governo e do Estado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS

TOTAL MENSAL GLOBAL R\$ 34.900,00(trinta e quatro mil e novecentos reais)

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 383.900,00(trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais.)



CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me
Rua Joaquin Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\0-2

CASPE SERVIÇOS CONTÁBIL. PÚBLIC. EMP. S.S
CSC 907\0-2 (CNPJ: 12.467.321/0001-80)
Marciano Rodrigues de Holanda
Sócio - Administrador

CASPE

PROPONENTE: CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial LTDA.

CNPJ Nº 12.467.321/0001-80

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 383.900,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais).

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil

Agência: 0241-0

Conta Corrente: 36.780-9

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses

ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Dionísio Torres Fortaleza /CE.

Contato/Email: (85) 3181-8594 / 3181-8776 / 9.9792-9792 / caspecontabilidade2@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Atenciosamente,

CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial LTDA.

CRC-CE Nº 907\O-2

CNPJ Nº 12.467.321/0001-80

Mariano Rodrigues de Holanda

Sócio - Administrador

CPF: 744.223.63-20

CASPE SERVIÇOS CONTÁB. PÚBLIC. EMP. S/S

CRC 907\O-2 CNPJ: 12.467.321/0001-80

Mariano Rodrigues de Holanda

Sócio - Administrador



(Handwritten signature)

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.467.321/0001-80 - CRC-CE Nº 907\O-2

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)